

Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.704
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA E RATIFICA O DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, Nº 10.326, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, OS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO PRAÇA PÚBLICA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.326, de 22 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação parcial, judicialmente ou mediante acordo, uma área particular situada na Rua XV de Novembro, nº 90/92, parte da matrícula nº 17.317, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos e uma área particular situada na Rua XV de Novembro, nº 86/88, parte da matrícula nº 17.318, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, necessários à implantação de equipamento público, caracterizado como praça pública, a seguir descritos e caracterizados:

I – “Uma área situada no Bairro Centro, na Rua XV de Novembro, nº 90/92, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45º: inicia-se no vértice 1 de

coordenadas E=364640,82m e N=7352590,97m. Deste segue por 4,4 m até o vértice 2 de coordenadas E = 364645,22 m e N = 7352590,77m. Deste segue por 8m até o vértice 3 de coordenadas E = 364645,24 m e N = 7352582,77 m. Deste, segue por 4,79 m até o vértice 4 de coordenadas E = 364640,46 m e N = 7352582,99 m. Deste, segue por 7,99m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 36,70 m², parte da matrícula nº 17.317, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos”.

II – “Uma área situada no Bairro Centro, na Rua XV de Novembro, nº 86/88, com a seguinte descrição utilizando projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), datum horizontal SIRGAS 2000 e meridiano central 45º: inicia-se no vértice 6 de coordenadas E = 364633,63 m e N = 7352591,31 m. Deste, segue por 7,2 m até o vértice 1 de coordenadas E = 364640,82 m e N = 7352590,97 m. Deste segue por 7,99 m até o vértice 4 de coordenadas E = 364640,46 m e N = 7352582,99 m. Deste, segue por 6,95m até o vértice 5 de coordenadas E = 364633,52 m e N = 7352583,31 m. Deste, segue por 8 m até o vértice 6, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 56,55 m², parte da matrícula nº 17.318, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.”

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 10.326, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.705
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COM-DEMA, criado pela Lei nº 1.660, de 11 de março de 1998 e suas alterações, para o biênio 2025 a 2026, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;
Suplente: Carla Guimarães Pupin;
Titular: Gabriel Miceli de Carvalho;
Suplente: Ricardo da Silva Martins;
Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;
Suplente: Paulo Affonso Galati Murat Filho.

II – Departamento de Proteção e Defesa Civil – SESEG:

Titular: Pacita Lopez Franco;
Suplente: Victor Arroyo da Silva do Valle;

III – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Ana Paula dos Santos;
Suplente: Valéria Vegas;

IV – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN:

Titular: Fernando Carnicelli;
Suplente: Alexandre Magno Souza Marques;

V – Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

Titular: Sandra Cristina Alonso Datti;
Suplente: Alexsander José Guedes;

VI – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR:

Titular: Valéria César da Costa;
Suplente: Marcelo Souza Rodrigues;

VII – Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOB:

Titular: Priscila Fernandes Rodrigues Longobardi;

Suplente: Maria Valeria Affonso dos Santos;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Marcelo Brenna do Amaral;
Suplente: Cristiano de Souza Vieira;

IX – Prefeitura Regional da Área Continental – PREF-AC:

Titular: José Alberto Iglesias Bitencourt;
Suplente: Carlos Eduardo Salles;

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

Titular: Andreia Rodrigues Ferreira;
Suplente: Marceli Martins de Feitas;

XI – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Marcelo Lattanzi Ramirez;
Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira;

XII – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

Titular: Ernesto Kazuwo Tabuchi;

Suplente: José Augusto Junior;

XIII – Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM:

Titular: Taís Mello Blanco Granville;

Suplente: Maria Estela Della Casa;

XIV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego – SEPORTE:

Titular: Marco Antônio Tadeu Deniz Sanches;

Suplente: Eliana dos Santos Mattar;

XV – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB:

Titular: Ana Paula Campos Machado;

Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega;

XVI – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

Titular: Marly Alvarez Cimino;

Suplente: Maria Helena Pereira de Sá;

XVII – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos:

Titular: Eduardo Simabukuro;

Suplente: André Luiz Venancio Conde;

XVIII – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:

Titular: Cleber Ferrão Corrêa;

Suplente: Marcia Aps;

XIX – Escola Superior de Administração, Comércio e Marketing S/C LTDA. – ESACOM:

Titular: Amália Cristina Borges Delgado;

Suplente: Zildete Teixeira Ferraz do Prado;

XX – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

Titular: Regina de Souza Ferreira;

Suplente: Matheus Souza Ruiz;

XXI – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP:

Titular: Silvio Tarou Sasaki;

Suplente: Rômulo Amaral Faustino Magri;

XXII – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP:

Titular: Rosângela Cardoso Tavares;

Suplente: Fabiane Capraro Fogo;

XXIII – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:

Titular: Erik Sanches Salgado;

Suplente: Maria Cristina Papis Ferreira;

XXIV – Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Andréa Christina Ribeiro;

Suplente: José Eduardo Lopes;

XXV – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP:

Titular: Guilherme Del Nero Fiorellini;

Suplente: Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo;

XXVI – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

Titular: André de Fazio Neto;

Suplente: Domingos Timothy Tringali;

XXVII – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:

Titular: Zenivaldo Ascensão dos Santos;

Suplente: Mário Benetati Filho;

XXVIII – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos – OAB:

Titular: Luciana Schlindwein Gonzalez Blanco;

Suplente: Kelly Silvy Jannelli Sarmento Fernandez;

XXIX – Instituto Vida Plena:

Titular: Fabrício Rodrigues Simões;

Suplente: Karina Sousa Simões;

XXX – Instituto Mar Azul – IMA:

Titular: Hailton Santos;

Suplente: Carlos Henrique Borba Cangiano;

XXXI – Consciência pela Cidadania – CONCIDANIA:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Maria da Conceição da Costa Golobovante;

XXXII – Associação Composta & Cultiva:

Titular: Luiz Renato Prado Ribeiro;

Suplente: Marco Antônio Francisco;

XXXIII – Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

Titular: Tupi Rodrigues Cunha;

Suplente: Ricardo Beschizza;

XXXIV – Sindicato da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – Sindus-Con-SP:

Titular: Lucio Muniz Elias Teixeira;

Suplente: Mateus Muniz Elias Teixeira;

XXXV – Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:

Titular: Rosana Salzedas;

Suplente: José Carlos de Almeida.

Parágrafo único. Os representantes aludidos no inciso XXVIII, artigo 4º da Lei de nº 1.660, de 11 de março de 1998, serão nomeados após a respectiva indicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1070-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1071-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, registro nº 40.275-0, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1072 A 1076-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os senhores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, pertencentes à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecidos pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024: